

PORTARIA Nº 043/2021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever de cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO a carência de pessoal de apoio para executar serviços gerais, existindo servidores outros disponíveis;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGAR**, a pedido, o servidor público, **MARINALDO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, mat. 0348, para exercer as atribuições funcionais do cargo de Garí, com lotação na Secretaria de Administração, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - O servidor deverá cumprir expediente de 08(Oito) horas diárias, com descanso regulamentar de 02(duas) horas, compreendendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em conformidade ao regulado pelo **Decreto Municipal nº 001, de 08 de janeiro de 2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 08 de novembro de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita